



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**DECISÃO Nº 8, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

Aprovar a relatoria para o Processo n. 23422.003362/2019-54, de construção do Regimento Interno do Curso de Engenharia Química.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 32ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 17 de março de 2022, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria conforme o que consta no Processo n.23422.003362/2019-54, de construção do Regimento Interno do Curso de Engenharia Química.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

*Decisão nº 8/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 56, de 25 de Março de 2022.*